

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU



33/65

PROCESSO: _____ / _____

REQUERENTE: Melram de Oliveira Barbosa

ASSUNTO: Desmembr

ANDAMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
proc.	12/8/64		

ANEXO: _____

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DOS PRÉDIOS Nº 685 (C.I e C.II)
E Nº 681, SITUADOS NA AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, NOVA
IGUAÇU - E. DO RIO.

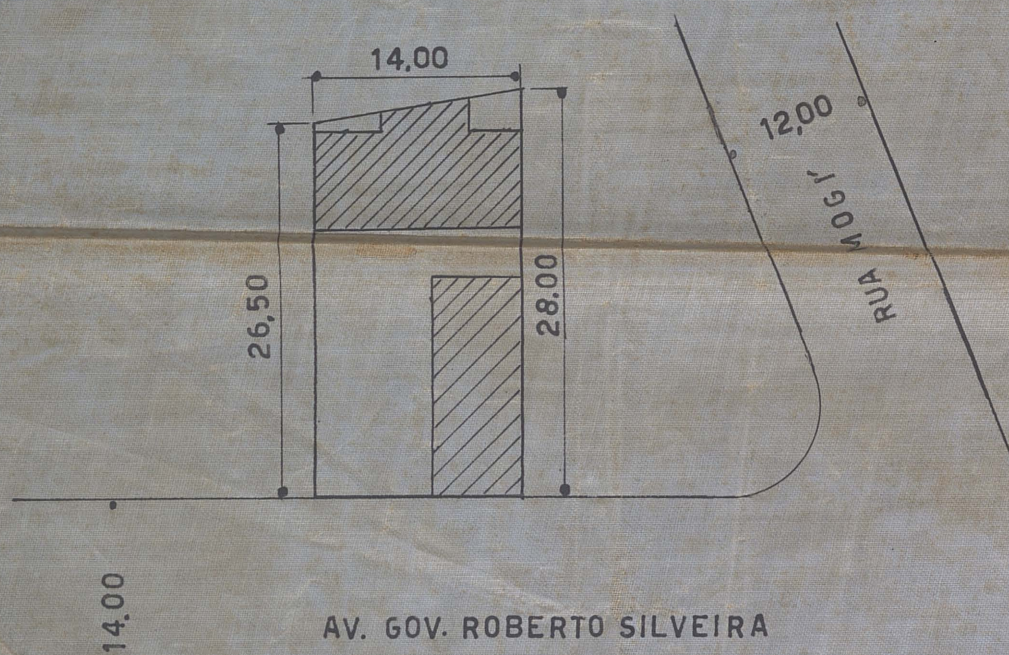
PROPRIETARIO: *Nelson Alarão Barboza*

ENGENHEIRO: *Rudiley Alarão Barboza*

Rudiley Alarão Barboza
Arquiteto
CREA - Cart. nº 10854-D - E - Rio de Janeiro

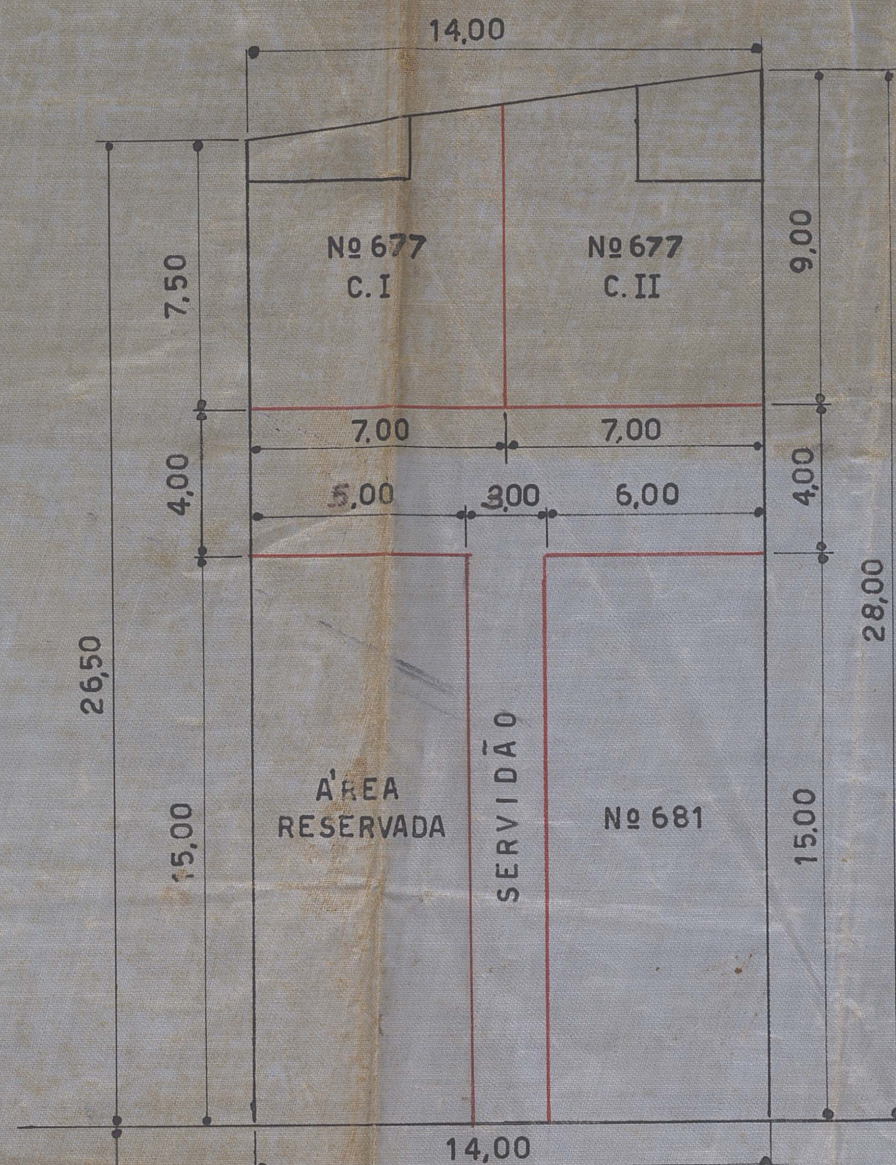
LEGENDA

ÁREA DO PRÉDIO Nº 677 (C.I): 55,175 m²
" " " Nº 677 (C.II): 60,375 m²
" " " Nº 681: 90,00 m²
" RESERVADA: 75,00 m²
" SERVIDÃO: 101,00 m²
TOTAL: 381,50 m²



SITUAÇÃO ANTERIOR

esc. 1:500



AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA

SITUAÇÃO ATUAL

esc. 1:200



Divisão de Viação e Obras
PLANO DE REMODELAÇÃO
Aprovado: em 15 de outubro de 1964
Desmembramento em
Zona urbana
Valor 28000 m²
Regr. nº 12341/64
Queloz